

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

DÉCIMA NONA CÂMARA CÍVEL

AVISO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador **GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO** – Presidente da Décima Nona Câmara Cível, TORNO PÚBLICO, para conhecimento dos Exmos. Srs. Procuradores e Defensores, Ilmos. Srs. Advogados, partes e demais interessados, que a Sessão de Julgamento Híbrida designada para o dia 15 de setembro de 2022, foi adiada.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022.

Secretaria da Décima Nona Câmara Cível